



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 251/2025.

Palmas, 03 de setembro de 2025.

A sua Excelência o Senhor
Dr. DANILO ALENCAR
Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

Assunto: **Informa arquivamento do Projeto de Lei nº 215/2025.**

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 215/2025, de sua autoria, que “Dispõe sobre a afixação de cartazes explicativos e de treinamento de funcionários sobre as técnicas conhecidas como “manobra de heimlich” e “tapotagem” em escolas e creches públicas e privadas no âmbito do Estado do Tocantins”, foi deliberado nesta Comissão, pelo arquivamento em 02 de setembro do corrente, conforme cópia do parecer em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,


Deputado **Valdemar Júnior**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Kenni
Recebido
09.09.2025